

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1601, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **SIRLEI VEGILATO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 29XXXX8, Série nº 9XXX, inscrita no CPF/MF nº 296.XXX.XXX-05, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-X49, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 21 de novembro de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 21 de novembro de 2023, com a devida publicação.

**ANTONIO RUY NETO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital